



MUNICÍPIO DESCHROEDER
CONTROLADORIA MUNICIPAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 001/2020 – CG/SCH

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/2014 ESTABELECE CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Controlador Municipal do Município de Schroeder/SC, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 041/2006, bem como pelo Regimento Interno da Controladoria, resolve:

Art. 1º Ficam alterados os artigos 4º e 6º, alínea a, e os anexos I e II da Instrução Normativa 02/2014 que passa a vigorar com a redação que lhes dá esta Instrução Normativa.

4º A Ficha de Controle de entrega de Equipamento de Proteção Individual é uma das obrigações que a Prefeitura deve cumprir para fins de fiscalização do Ministério do Trabalho em atendimento as Normas Regulamentadoras.

6º Os procedimentos relacionados a entrega do Equipamento de Proteção Individual, ficha de controle e arquivamento deverão obedecer conforme o disposto neste artigo.

a) A Ficha de Controle de entrega de EPI's, anexo II desta Instrução Normativa, está disponível no site do Município de Schroeder e poderá ser retirada no RH.



MUNICÍPIO DESCHROEDER
CONTROLADORIA MUNICIPAL

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA GUARDA E USO DE
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - E.P.I. E TREINAMENTO
IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO

Nome: _____

Cargo: _____

Secretaria/Setor: _____

Declaro sob minha inteira responsabilidade que recebi treinamento quanto a necessidade de utilização obrigatória, bem como para guarda, higienização e conservação de todos os equipamentos de proteção individual que foram-me entregues para o exercício da minha função junto da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC.

Assumo também a responsabilidade de devolvê-los integralmente ou parcialmente, quando solicitado, ou por ocasião de eventual rescisão de contrato, na data do respectivo aviso de qualquer das partes.

Também estou ciente que, na eventualidade de danificar ou extraviar o equipamento por ato doloso ou culposo, estarei sujeito ao desconto do valor em meu salário, conforme parágrafo art. 462 da CLT. Também me comprometo a utilizá-los de forma correta e de acordo com as instruções de treinamento referentes ao uso correto, guarda, conservação e higienização dos EPI, recebidas na presente data, fornecidas por instrutor responsável pelo EPI do setor onde atuarei.

Também estou ciente que a não utilização dos mesmos em minhas atividades profissionais, é ato faltoso e passível de punições legais e disciplinares de acordo com a Consolidação das leis do Trabalho (CLT) – Capítulo V – Seção I – Art. 158º e também art. . c/c Norma Regulamentadora (NR) - NR-1 item 1.4.2.1 e NR-6, alínea 6.7, disciplinadas pela Portaria MTB. nº 3.214/78 e art. 462, artigo 191 do mesmo dispositivo legal, itens I e II da CLT e súmula n. 80 do TST.

Além do referido treinamento, declaro ter recebido orientações sobre os danos da exposição ao ruído intenso, comprometendo-me a requisitar a reposição dos EPI, caso haja necessidade, ou com a periodicidade normal requerida.

Schroeder, _____ de _____ de 20 _____.

Ciente: _____

(Assinatura do Servidor)



MUNICÍPIO DE SCHROEDER
CONTROLADORIA MUNICIPAL

ANEXO II

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER	FICHA DE CONTROLE E ENTREGA DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)					
NOME:		Nº DE REGISTRO:		DATA DE ADMISSÃO:		
FUNÇÃO:		SETOR:		DATA DE DEMISSÃO:		
<p>Recebi da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC, para meu uso obrigatório durante o exercício da minha função, os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) constantes nesta ficha, o qual obrigo-me a utilizá-los corretamente durante o tempo que permanecerem ao meu dispor, observando as medidas gerais de disciplina e uso que integram a NR-06 - Equipamento de Proteção Individual - EPI's - da portaria n.º 3.214 de 08/jun /1978. Declaro saber também que terei que devolvê-los para substituição ou no ato de meu desligamento da empresa.</p> <p>_____/_____/_____ Assinatura do funcionário _____</p>						
DATA		QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	Nº DO C.A.	ASSINATURA
RETIRADA	DEVOLUÇÃO					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER
CONTROLADORIA MUNICIPAL

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Instrução Normativa 02/2014.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Schroeder/SC, 20 de abril de 2020.

PAULO ROBERTO FERREIRA
Controlador Municipal
CPF: 007.446.169-99

FERNANDO RODRIGO DA ROSA
Procurador Municipal
OAB/SC 35.462

OSVALDO JURCK
Prefeito Municipal